

EDITAL Nº 138/VPPEX/2023

DISPÕE SOBRE A SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA OFERTA EM 2024_1, NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna públicas para conhecimento dos interessados, as condições de submissão de Projetos de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para oferta em **2024-1**.

Documentação para novas propostas ou propostas com alteração:

- 01 (uma) via digital do **Documento Preliminar***
- 01 (uma) via digital do **Projeto de Curso de Especialização***
- 01 (uma) via digital da **Planilha Orçamentária** (versão atualizada para 2024)*;
- 01 (uma) via impressa do **Formulário de Análise*** assinado pela Diretoria da Escola e pela Coordenação do Curso de Graduação ao qual o Projeto está vinculado;
- 02 (duas) vias impressas do **Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais de Autor*** para Elaboração de Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu*, assinado pelo Coordenador do curso e por duas testemunhas.

*Os modelos dos documentos supracitados estão disponíveis em: [MODELOS LATO SENSU](#) via univali.sharepoint.com (necessário acessar com e-mail univali.br).

Ressalta-se que cursos já aprovados anteriormente que não sofreram alterações na grade curricular e alteração no nome do curso ou mudança de Campi será exigida somente a Planilha Orçamentária atualizada.

Os projetos deverão ser enviados para Secretaria de Pós-Graduação via e-mail: carla.loubos@univali.br, juntamente com a documentação solicitada acima, **impreterivelmente até 14/08/2023**.

Salienta-se que não serão aceitos projetos em formatos desatualizados, sem a devida documentação, necessária para aprovação das propostas pelos Conselhos Superiores da Universidade.

Informações Adicionais:

Recomenda-se para o primeiro semestre de 2024 a oferta de cursos mais enxutos, com opção de oferta híbrida, priorizando a realização das aulas de forma remota na sexta-feira (para cursos de final de semana). Essa sugestão baseia-se em uma análise criteriosa

realizada pela equipe de Planejamento Estratégico, do anseio dos alunos por cursos de pós-graduação mais curtos, com maior flexibilização de horário e da dificuldade de deslocamentos na sexta-feira à noite sem prejuízo ao trabalho.

O **Documento Preliminar** serve de apoio para uma reflexão inicial a respeito do perfil do cliente (público-alvo) do Curso, do mercado atual (referências e concorrentes) e de quais competências esse cliente irá adquirir com a realização do curso, entre outros aspectos. Dessa forma, sugere-se fortemente que os responsáveis pelo projeto primeiramente reflitam a respeito das questões propostas neste documento antes de iniciar a composição do projeto em si.

As ofertas de curso em outros campi podem ser consideradas desde que evidenciado o potencial de demanda pelos responsáveis pela elaboração da proposta. Embora o projeto possa apresentar a possibilidade de oferta de turmas em mais de um campus, recomenda-se priorizar a definição de cursos que considerem as particularidades regionais (mercado, concorrência, egressos da Univali, entre outros) sem gerar autoconcorrência desnecessária.

Para o planejamento do cronograma do curso:

1. Deverá ser considerado o início previsto das aulas a partir de março de 2024, contudo o cronograma definitivo será solicitado após a confirmação do curso.
2. Utilizar como público alvo uma média de no máximo 25 alunos, considerando os números em média alcançados nas turmas de pós-graduação ao elaborar a planilha.
3. Calcular despesas com hospedagem dos professores externos, com os valores praticados de R\$ 250,00/diária.
4. Ter atenção ao elaborar o nome do curso de pós-graduação que seja atrativo, porém observando que o nome do curso será o título da especialidade no diploma, bem como o nome dos módulos, que será o título de cada aperfeiçoamento nos diplomas intermediários.

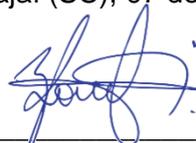
Após o envio do curso à Secretaria de Pós-graduação, será solicitado um Documento de Divulgação do Curso, com informações necessárias as ações de Marketing e Comunicação.

Revogadas as disposições em contrário, o presente edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 07 de julho de 2023.



Prof.ª Dra. Fátima de Campos Buzzi
Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação
(UNIVALI)



Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
(UNIVALI)